Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002055/2026-94 e o que ficou decidido em sua 381ª reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica manifesta a opinião favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão à criação do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
26/10/2026

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente do CEPE**, em 26/10/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1924886** e o código CRC **5FA411BB**.